



SINDICATO DOS PROFESSORES DO
ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à CNTE e CUT

URGENTE

<http://www.apeoesp.org.br> • imprensa@apeoesp.org.br

ASSEMBLEIA ESTADUAL APROVA JORNADA DE LUTAS

- ▶ Se os professores não tiverem 30 dias de férias consecutivos em janeiro, o ano letivo não começa!
- ▶ Atribuição de aulas em dezembro
- ▶ Garantia de emprego e direitos aos professores das categorias “L” e “O”
- ▶ Implementação imediata da jornada do piso
- ▶ Reposição salarial de 36,74% com incorporação das gratificações, já!

Reunidos na Praça da República na tarde de sexta-feira, 21, cerca de 3 mil professores aprovaram a continuidade da campanha salarial e o calendário de mobilizações, que prevê nova assembleia estadual para 25 de novembro na Praça da República (leia na página seguinte), manifestações nas regiões, entrega no Palácio dos Bandeirantes de cartões assinados pelos professores contra a divisão das férias em dois períodos, de 15 dias em janeiro e julho, e a luta pelas demais reivindicações.

Os professores aprovaram continuidade da campanha contra as férias repartidas com o slogan “Se os professores não tiverem 30 dias de férias consecutivos em janeiro, o ano letivo não começa”. Assembleia aprovou também a manutenção da luta para que a atribuição de aulas, centralizada nas DREs, ocorra no mês de dezembro.

Os professores tomaram posição contra as propostas de nova matriz

curricular para o ensino médio e a reorganização desse nível de ensino em apenas 19 escolas, conforme proposta do governo. A categoria não concorda com a criação de “ilhas de excelência” e considera que todas as escolas têm que ter condições estruturais adequadas e todos os professores devem ser igualmente valorizados. Queremos discutir a identidade do ensino médio, que atenda aos interesses dos filhos e filhas da classe trabalhadora e reivindicamos que a SEE promova esse debate em toda a rede estadual de ensino.

A jornada de lutas também quer garantir mudanças na lei para assegurar que os professores da chamada categoria “L” permaneçam na rede estadual de ensino e também para assegurar os direitos dos professores da categoria “O” e o fim da quarentena.

A jornada prevista na lei do piso (lei 11738/09) deve ser imediatamente implementada. No entanto, o governo estadual não tomou qualquer medida concreta para isso. Vamos ampliar esta

luta através de nossas mobilizações e se necessário, pelas vias judiciais.

Não abrimos mão, também, da luta para que seja feita a reposição de nossas perdas, ou seja: reajuste de 36,74%, com incorporação das gratificações.

Como parte das mobilizações, as subseções devem organizar manifestações em todos os locais onde forem realizadas as reuniões dos “polos” da Secretaria da Educação, reafirmando nossas bandeiras e cobrando o atendimento das reivindicações. Também devem realizar atos em frente às DRES e em locais de grande concentração popular.

APEOESP em Brasília

No dia 26/10 a APEOESP estará presente à Marcha Nacional da Educação, organizada pela CNTE em Brasília, nos somando aos professores de todo o Brasil em defesa dos 10% do PIB e 50% do pré-sal para a Educação Pública, piso salarial profissional nacional, carreira e um Plano Nacional de Educação que responda aos anseios dos profissionais e de todo o povo brasileiro.

Calendário de mobilizações

De imediato: coleta de assinaturas dos professores nos cartões contra a divisão das férias. Encaminhar à Sede Central até 10/11.

26 de outubro:

Caravana a Brasília em defesa da aplicação dos 10% do PIB e 50% do pré-sal para a Educação Pública, piso salarial profissional nacional, carreira e PNE.

27 de outubro:

Ato pela CPI da venda das emendas – Cobrando transparência do governo de São Paulo – Assembleia Legislativa

30 de outubro:

Nos locais das provas dos professores temporários, distribuição do cartão que será encaminhado ao governador sobre a necessidade de 30 dias de férias em janeiro; panfletagem.

09 de novembro:

Reunião de Representantes de Escola.

16 de novembro:

Audiência pública na Assembleia Legislativa

sobre as férias repartidas (a confirmar); matéria paga na TV.

18 de novembro:

Manhã: Reunião do Conselho Estadual de Representantes

Tarde: Caravana da Diretoria Estadual Colegiada e conselheiros ao Palácio dos Bandeirantes para entrega dos cartões sobre as férias repartidas.

19 de novembro:

Encontro Estadual de Subsedes

24 de novembro:

Webconferências:

Manhã: avaliação e meritocracia

Tarde: gestão democrática

25 de novembro:

Assembleia estadual, às 14 horas, Praça da República

VI Circuito de Teatro em Português

No período de 07 a 20 de novembro próximo, os grupos Dragão 7 e MCTA apresentarão o VI Circuito de Teatro em Português com programação que envolve os oito países da língua portuguesa.

Treze companhias (seis africanas, cinco portuguesas, uma brasileira e um grupo convidado da Galícia – região da Espanha com estreitos

vínculos linguísticos com o português) realizarão 39 apresentações, treze oficinas e um seminário com entrada gratuita.

As atividades serão realizadas nas cidades de São Carlos, São Bernardo do Campo, Santo André, Mauá, Diadema, São Caetano do Sul, Suzano, Botucatu, Andradina, Limeira, São Sebastião, Americana

e São Paulo.

No dia 08, a APEOESP será palco de um workshop com o diretor de teatro da Cia Burbur, Rui Duarte. A atividade terá início às 14 horas. Todos os professores são convidados.

Mais informações e programação completa podem ser obtidas no site www.dragao7.com.br

CCM-Iamspe realiza VIII Encontro Estadual

A CCM-Iamspe (Comissão Consultiva Mista do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual) realizará nos dias 23, 24 e 25 de novembro o VIII Encontro Estadual, que terá como tema "Iamspe e funcionalismo: descentralização, ampliação e participação". O encontro acontecerá no anfiteatro Nemésio Bailão do Hospital do Servidor Público – rua Pedro

de Toledo, 1800, 16º andar, Vila Clementino, Capital.

O Coral da APEOESP irá participar das aberturas dos trabalhos, às 8h30 do dia 23. Durante os três dias do evento estão previstos debates, palestras e grupos de discussão de propostas. Além disso, no segundo dia haverá um curso de comunicação sindical com o professor Vito Giannotti, coordenador

do Núcleo Piratininga de Comunicação.

As inscrições encerram-se no dia 11 de novembro de 2011 e podem participar do evento os membros natos da CCM-Iamspe, ou seja, o(a) presidente(a) de cada entidade e mais os seus representantes devidamente registrados perante a comissão. Cada delegado pagará R\$ 120,00 no ato da inscrição.

Prova para os ACTs será em 30 de outubro

Reproduzimos nas páginas seguintes o Edital de Convocação e Orientações Jurídicas para o processo seletivo simplificado dos professores ACTs.

A prova será realizada em 30 de outubro. É de suma importância que os candidatos atentem para todas as orientações.

○ professor impossibilitado de

atender à convocação para a realização da prova deve justificar a ausência em requerimento dirigido ao Dirigente Regional de Ensino da diretoria de Ensino da sua região (em duas vias, ficando com cópia do requerimento devidamente protocolado, anexando comprovante(s) necessário(s) para análise do pedido), sob pena de se

ver dispensado, caso a justificativa não seja aceita, nos termos do disposto no artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.093/2009.

Segundo a Resolução SE nº 8/2010, o professor tem o prazo de cinco dias para apresentação da justificativa pelo não comparecimento, contados da data da realização da prova.

O PROVÃO É OBRIGATÓRIO

Alertamos a todos de que o provão é obrigatório, e não fazê-lo de forma injustificada impedirá que os Estáveis e os “Categoria L” e os “Categoria F” participem do processo de atribuição de aulas para o ano de 2012. Recomenda-se que os professores ACTs readaptados também façam a prova, porque se a readaptação for cessada por qualquer motivo este professor poderá ter aulas atribuídas para si.

Só não está obrigado a fazer a prova o professor da Categoria F que tenha sido considerado aprovado nos processos anteriores, ainda que tenha usado o tempo de serviço para compor a nota mínima.

Fique atento aos horários da prova, que será realizada no dia 30 de Outubro

Os professores que farão as provas devem ficar atentos aos horários. Todos devem comparecer ao local da prova com, pelo menos, meia hora de antecedência de seu início.

OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 8h30 NO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 14 HORAS NO PERÍODO DA TARDE, NÃO SENDO PERMITIDO O INGRESSO DE RETARDATÁRIOS.

Manhã: Início às 8h30- Duração: 4 horas

Campo de Atuação Aulas: Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia e Educação Especial.

Tarde: início às 14 horas – Duração: 4 horas

Campo de Atuação Classe

Locais da prova

Os professores que se inscreveram regularmente devem consultar os sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) para saber onde farão as provas.

Se o nome de qualquer dos inscritos não constar da consulta relativa aos locais da prova, o mesmo deverá entrar em contato com o DISC VUNESP pelo telefone (011) 3874-6300, de segunda até sexta-feira, das 8 às 20 horas e, ao mesmo tempo, com a Diretoria de Ensino de Opção, de segunda até sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Se o problema persistir, o professor deverá formular na Diretoria de Ensino que optou para a realização da prova o modelo de requerimento relativo à inscrição na prova.

Não se esqueça de levar documento de identificação.

Plantão jurídico

A Secretaria de Legislação e Defesa do Associado da APEOESP vai manter plantão no dia da prova, das 8 às 18 horas, para todos os que precisarem de orientações.

Os advogados de plantão na Sede Central atenderão pelos telefones: (011)- 3350-6031 e (011)- 3350-6156.

As subsedes do interior também manterão advogados plantonistas, de modo que cada um de nossos escritórios permaneça de plantão na maior subsede em que presta atendimento. As subsedes, dentro de sua área de abrangência, deverão divulgar amplamente o número do telefone que será utilizado pelo advogado, a fim de que todos os sócios que enfrentem problemas na prova possam ser adequadamente atendidos.

“Provão dos ACTs”: Orientações jurídicas

A despeito de ser um processo seletivo simplificado, os princípios constitucionais relacionados aos concursos públicos têm que ser observados também nesta prova, especialmente aqueles que visam tratar todos os candidatos de maneira igualitária, de modo que todos tenham as mesmas chances de aprovação.

Desta forma, qualquer irregularidade poderá ser questionada juridicamente. Para tanto, é importante que os professores tomem as seguintes medidas:

1) Utilizando os modelos de apresentação que estão reproduzidos neste material, o professor deverá elaborar, imediatamente, o requerimento em duas vias e protocolar junto à Diretoria da Escola em que realizará a prova. Se a Escola negar o protocolo, este deve ser feito junto às Diretorias de Ensino.

2) Feito isso, o professor deverá encaminhar a cópia do protocolo à subsele da APEOESP mais próxima, que deverá reencaminhar para a Secretaria de Legislação e Defesa dos Associados, aos cuidados de Paulo Azevedo, para que as medidas judiciais cabíveis, se for o caso, possam ser tomadas.

Subsedes

As subsedes também deverão manter plantão com Conselheiros e Diretores para atendimento aos professores.

Na primeira versão da prova, que foi anulada através de ação judicial, verificou-se a ocorrência de, ao menos, as seguintes irregularidades:

- a) A existência de gabaritos divulgados antes do dia da prova;
- b) A existência de prova que circulava fora dos locais de aplicação antes mesmo do início oficial de sua aplicação;
- c) A existência de provas que foram retiradas dos envelopes lacrados muito antes do horário em que a prova deveria ser aplicada.

É fundamental que se consiga provar a existência desses e de outros casos ilegais, o que pode ser feito através de prova testemunhal, mas também, e principalmente, através do registro dessas ocorrências em órgãos públicos, cujas declarações tenham fé pública.

Se a subsele tomar conhecimento do vazamento de documentos (gabaritos, provas e etc.) em dias da semana, deverá levar esse documento a qualquer cartório e solicitar que sejam feitas, ao menos, duas cópias autenticadas do documento; além

disso, deverá, portando o original e uma das cópias autenticadas, registrar a ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima da subsele onde o problema for verificado.

Se tomar conhecimento do vazamento de documentos (gabarito, provas e etc.), no sábado que anteceder a data da prova ou no domingo em que a prova ocorrer, deverá ir até a Delegacia de Polícia portando o documento original e registrar a ocorrência, SOLICITANDO QUE A AUTORIDADE POLICIAL REGISTRE FIDELIDAMENTE A HORA EM QUE O DOCUMENTO FOI EXIBIDO NA DELEGACIA DE POLÍCIA..

Outro caso bastante comum: portões são fechados antes do horário determinado para tanto.

Neste caso, a subsele deve enviar ao local da ocorrência ao menos um Conselheiro que distribuirá àqueles que possam testemunhar esse fato o modelo de declaração que vai formulado abaixo. Além disso, esse Conselheiro deverá acompanhar os prejudicados que se dispuserem ir à Delegacia de Polícia mais próxima do local dos fatos para o registro da ocorrência. Se possível deve levar à Delegacia testemunhas que não sejam os diretamente prejudicados pelo fato.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SER PREENCHIDO POR TESTEMUNHAS DAS TRÊS POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS ACIMA.

1º CASO- VAZAMENTO DE GABARITO

Eu, _____ (nome, RG, CPF, Profissão, Endereço), declaro para os devidos fins que no dia _____, tive acesso ao gabarito da prova aplicada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para fins de admissão e classificação de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data,
Assinatura

2º CASO- VAZAMENTO DAS QUESTÕES

Eu, _____ (nome, RG, CPF, Profissão, Endereço), declaro para os devidos fins que no dia _____, tive acesso às questões da prova aplicada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para fins de admissão e classificação de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data,
Assinatura

3º CASO- FECHAMENTO DOS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVA ANTES DO HORÁRIO DETERMINADO

Eu, _____ (nome, RG, CPF, Profissão, Endereço), declaro para os devidos fins que no dia _____, presenciei que os portões da EE _____, no município de _____, local em que foram aplicadas as provas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para fins de admissão e classificação de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, foram fechados às _____ horas e não às _____, conforme determinado pelas normas que regem o certame.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data,
Assinatura

Todos os documentos relacionados com os eventos acima devem ser encaminhados à Secretaria de Legislação e Defesa do Associado da Sede Central aos cuidados de Paulo Azevedo.

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0__)- _____, celular: (0__)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo de avaliação anual, nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009, e no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar a avaliação anual, no entanto, embora tenha feito a prova, não pôde realizá-la de modo adequado:

Isto se deveu ao fato de que embora tenha feito corretamente sua inscrição, inclusive no site da empresa organizadora do certame, o requerente foi inscrito pelos órgãos governamentais para disciplina e/ou Diretoria de Ensino diversas daquelas desejadas, o que causou tumulto desnecessário que o preocupou a ponto de comprometer seu desempenho no certame.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,

CPF: _____, estado civil: _____,

Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,

lotado na EE: _____,

endereço: _____,

telefone: (0__)- _____, celular: (0__)- _____, em causa própria,

vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição

Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição

do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado, nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009, e no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar a prova, no entanto, embora tenha feito a prova, não pôde realizá-la de modo adequado:

Isto se deveu ao fato de que embora tenha feito corretamente sua inscrição, inclusive no site da empresa organizadora do certame, o requerente foi inscrito pelos órgãos governamentais para disciplina e/ou Diretoria de Ensino diversas daquelas desejadas, o que causou tumulto desnecessário que o preocupou a ponto de comprometer seu desempenho no certame.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,

CPF: _____, estado civil: _____,

Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,

lotado na EE: _____,

endereço: _____,

telefone: (0__)- _____, celular: (0__)- _____, em causa própria,

vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição

Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição

do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para a classificação para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar a prova, no entanto, não pôde realizá-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha feito corretamente sua inscrição, o requerente, quando se dirigiu à escola onde deveria ter prestado sua prova, foi informado que não estava inscrito para o certame.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0__)- _____, celular: (0__)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a admissão de professores nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar a prova, no entanto, não pôde realizá-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha feito corretamente sua inscrição, o requerente, quando se dirigiu à escola onde deveria ter prestado sua prova, foi informado que não estava inscrito para o certame.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0__)- _____, celular: (0__)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar sua prova, no entanto, não pôde realiza-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha tomado todos os cuidados necessários para estar no local da prova no momento correto, o trânsito, incomum para o dia e horário em que a prova ocorreu, não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a admissão de professores, nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar sua prova, no entanto, não pôde realiza-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha tomado todos os cuidados necessários para estar no local da prova no momento correto, o trânsito, incomum para o dia e horário em que a prova ocorreu, não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar sua prova, no entanto, não pôde realizá-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha sido informado pelos meios disponíveis da Secretaria da Educação, que o local em que realizaria a prova seria a EE _____ (nome da escola), lá chegando, foi informado que a escola correta seria a EE _____ (nome da escola), o que não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação do Estado, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,

CPF: _____, estado civil: _____,

Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,

lotado na EE: _____,

endereço: _____,

telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,

vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição

Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição

do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a admissão de professores, instituído pela LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar sua prova, no entanto, não pôde realizá-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha sido informado pelos meios disponíveis da Secretaria da Educação, que o local em que realizaria a prova seria a EE _____ (nome da escola), lá chegando, foi informado que a escola correta seria a EE _____ (nome da escola), o que não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação do Estado, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012 nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____
_____ para realizar sua prova, no entanto, não pôde realiza-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha sido informado pelos meios disponíveis da Secretaria da Educação, que o horário para o início do certame seria _____ (horário), a prova, na EE _____ (nome da escola) se iniciou às _____ (horário), o que não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a contratação de docentes para o ano de 2012 nos termos do que vai disposto na LC 1093/2009 e, no dia _____ compareceu à EE _____ para realizar sua prova, no entanto, não pôde realiza-la.

Isto se deveu ao fato de que embora tenha sido informado pelos meios disponíveis da Secretaria da Educação, que o horário para o início do certame seria _____ (horário), a prova, na EE _____ (nome da escola) se iniciou às _____ (horário), o que não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____ não pôde realizar a prova.

Isto se deveu ao fato de que o requerente estava _____

(descrever se esteve doente, indicando claramente a moléstia; se sofreu acidente, descrevê-lo com minúcias, se teve filho naquela data, informar claramente o fato; se teve que acompanhar: filhos, pais, avós, netos ao hospital por problemas de saúde, informar minuciosamente os motivos; se houve óbito na família, informar com minúcias o evento; se se casou, informar o fato com minúcias; outros casos devem ser informados), o que não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a contratação de docentes para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____ não pôde realizar a prova.

Isto se deveu ao fato de que o requerente estava _____

_____ (descrever se esteve doente, indicando claramente a moléstia; se sofreu acidente, descrevê-lo com minúcias, se teve filho naquela data, informar claramente o fato; se teve que acompanhar: filhos, pais, avós, netos ao hospital por problemas de saúde, informar minuciosamente os motivos; se houve óbito na família, informar com minúcias o evento; se se casou, informar o fato com minúcias; outros casos devem ser informados), o que não permitiu que o requerente estivesse no local da prova antes do término do horário determinado para tanto.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____, CPF: _____,
_____, estado civil: _____, Peb
(I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova (não realizou a prova), essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação a ser utilizado para a classificação dos docentes.

Isto se deveu ao fato de que a prova que foi distribuída na EE _____
_____, para a disciplina _____,
não contou com aplicador que tenha permanecido o tempo todo na sala onde a prova foi aplicada, o que não garante que a mesma tenha sido aplicada corretamente e nem que tenha sido aplicada garantindo-se a igualdade de condições de todos os professores inscritos para o certame para a disciplina _____.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para fins de admissão de docentes para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova (não realizou a prova), essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação a ser utilizado para a admissão dos docentes.

Isto se deveu ao fato de que a prova que foi distribuída na EE _____
_____, para a disciplina _____,
não contou com aplicador que tenha permanecido o tempo todo na sala onde a prova foi aplicada, o que não garante que a mesma tenha sido aplicada corretamente e nem que tenha sido aplicada garantindo-se a igualdade de condições de todos os professores inscritos para o certame para a disciplina _____.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova, essa não pode ser considerada instrumento válido para a classificação dos candidatos.

Isto se deveu ao fato de que a prova que foi distribuída na EE _____
_____) _____, para a disciplina
_____, não garantiu o sigilo da mesma, porque não estava embalada em
invólucro que garantisse a inviolabilidade daquele instrumento de avaliação.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para fins de admissão de docentes para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova, essa não pode ser considerada instrumento válido para a avaliação dos candidatos.

Isto se deveu ao fato de que a prova que foi distribuída na EE _____
_____) _____, para a disciplina
_____, não garantiu o sigilo da mesma, porque não estava embalada em invólucro que garantisse a inviolabilidade daquele instrumento de avaliação.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,

CPF: _____, estado civil: _____,

Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,

lotado na EE: _____,

endereço: _____,

telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,

vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para a classificação de docentes para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____ não pôde realizar a prova.

Isto se deveu ao fato de que o requerente que estava inscrito para as disciplinas _____ (indicar as disciplinas), recebeu a prova das disciplinas _____ (indicar as disciplinas), o que não permitiu que o requerente pudesse realizar sua prova.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a admissão de docentes para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____ não pôde realizar a prova.

Isto se deveu ao fato de que o requerente que estava inscrito para as disciplinas _____ (indicar as disciplinas), recebeu a prova das disciplinas _____ (indicar as disciplinas), o que não permitiu que o requerente pudesse realizar sua prova.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,

CPF: _____, estado civil: _____,

Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,

lotado na EE: _____,

endereço: _____,

telefone: (0____)-_____, celular: (0____)-_____, em causa própria,

vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituída pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova, essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação dos candidatos.

Isto se deveu ao fato de que na EE _____, onde se realizou a prova para a disciplina _____, não foi garantido o tempo mínimo de duas horas para que os candidatos realizassem sua prova, o que não garantiu a igualdade de condições de todos os professores inscritos para o certame para a disciplina _____.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a admissão de docentes para o ano de 2012, instituída pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova, essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação dos candidatos.

Isto se deveu ao fato de que na EE _____
_____, onde se realizou a prova para a disciplina
_____, não foi garantido o tempo mínimo de duas horas para que os candidatos realizassem sua prova, o que não garantiu a igualdade de condições de todos os professores inscritos para o certame para a disciplina _____.

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009 e, no dia _____, embora houvesse realizado a prova (não realizou a prova), essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação dos candidatos.

*Isto se deveu ao fato de que na EE _____
_____, onde se realizou a prova para a disciplina _____,
o certame teve que ser interrompido porque _____
_____ (descrever com minúcias o
evento que ocasionou a interrupção da prova), o que não garantiu a igualdade de condições
de todos os professores inscritos para o certame para a disciplina _____.*

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,

CPF: _____, estado civil: _____,

Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,

lotado na EE: _____,

endereço: _____,

telefone: (0____)-_____, celular: (0____)-_____, em causa própria,

vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a admissão de docentes para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009 e, no dia _____, embora houvesse realizado a prova (não realizou a prova), essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação dos candidatos.

*Isto se deveu ao fato de que na EE _____
_____, onde se realizou a prova para a disciplina _____,
o certame teve que ser interrompido porque _____
_____ (descrever com minúcias o
evento que ocasionou a interrupção da prova), o que não garantiu a igualdade de condições
de todos os professores inscritos para o certame para a disciplina _____.*

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para a avaliação anual para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova, (não tenha realizado a prova), essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação dos candidatos.

Isto se deveu ao fato de que _____

_____ (descrever com minúcias os motivos da alegação)

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____
(Colocar o nome da escola)

Nome: _____, RG: _____,
CPF: _____, estado civil: _____,
Peb (I ou II): _____, padrão de vencimentos: _____,
lotado na EE: _____,
endereço: _____,
telefone: (0____)- _____, celular: (0____)- _____, em causa própria,
vem à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição
Federal, nas disposições da Lei 10.177/1998, nas disposições do artigo 114 da Constituição
do Estado de São Paulo,

REPRESENTAR SOBRE O QUE SEGUE:

O requerente se inscreveu regularmente para o processo seletivo simplificado para a admissão de docentes para o ano de 2012, instituído pela LC 1093/2009, mas, no dia _____, embora houvesse realizado a prova, (não tenha realizado a prova), essa não pode ser considerada instrumento válido de avaliação dos candidatos.

Isto se deveu ao fato de que _____

_____ (descrever com minúcias os motivos da alegação)

Diante do exposto, é a presente para requerer que V. Sa. encaminhe a presente para os órgãos centrais da Secretaria da Educação, para que aqueles possam avaliar os problemas ocorridos no âmbito do Estado, a fim de que seja anulado o certame em comento.

(Local e Data)

(assinatura)



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000
Volume 121 • Número 199 • São Paulo, quinta-feira, 20 de outubro de 2011 www.imprensaoficial.com.br

70 anos

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES -
2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, Resolução SE - 68, de 01 de outubro de 2009, Resolução SE 91, de 08 de dezembro de 2009 e Inciso VI da Instrução Normativa - UCRH 2/2009, de 21 de setembro de 2009, CONVOCA E INSTRUI os docentes admitidos nos termos da Lei Estadual nº 500/74, os contratados nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, para continuidade de exercício em 2012 e os candidatos à contratação, inscritos para processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2012, para a prestação da prova que se realizará nos municípios das Diretorias de Ensino da rede pública estadual.

A definição de perfis de competência e habilidades requeridas para professores da rede pública estadual, como também a bibliografia de referência para todos os campos de atuação do Processo Seletivo, constam da Resolução SE nº 70, de 26 de outubro de 2010 e Resolução SE 13, de 3 de março de 2011.

Os docentes e/ou candidatos, deverão observar as informações e orientações, conforme segue:

1 - As provas serão realizadas no dia 30 de outubro de 2011, nos seguintes períodos:

Manhã: Início às 8h30min - Duração: 4 horas

1.1 Campo de Atuação: Aulas - disciplinas: Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia, e

1.1.1 Campo de Atuação: Educação Especial.

Tarde: Início às 14h30min - Duração 4 horas

1.2 Campo de Atuação: Classe

2- Os portões serão fechados para o início da prova do período da manhã às 8h30min, e da prova do período da tarde às 14h30min, respectivamente, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

3- A prova será composta de:

- 80 questões objetivas avaliadas na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para o campo de atuação aulas,

- 60 questões objetivas avaliadas na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para o campo de atuação classe. e

- 80 questões objetivas, avaliadas na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para o campo de atuação Educação Especial - 20 questões referenciadas na bibliografia comum a

todas as áreas, 20 questões referenciadas na bibliografia geral da Educação Especial e 40 questões referentes à bibliografia da área de deficiência.

3.1 não serão computadas questões não assinaladas, rasuradas ou que contenham mais de uma resposta.

4- A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico.

5- O local de realização das provas será divulgado até o quinto dia que antecede a data prevista para realização das mesmas;

5.1- para conhecimento do local da prova, o candidato deverá consultar os sites www.educacao.sp.gov.br e/ou da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br.

5.2- eventualmente, se por qualquer motivo, o nome do candidato que confirmou sua inscrição no GDAE não constar da consulta relativa aos locais de prova, o mesmo deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, através do telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 20 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido, ou

5.3- dirigir-se à Diretoria de Ensino de sua inscrição, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, para verificar o local em que realizará a prova.

6- O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com meia hora de antecedência do seu início, a fim de ser identificado e tomar ciência da sala onde prestará a prova, portando caneta esferográfica de material transparente e de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

7- A identificação do candidato far-se-á mediante apresentação de pelo menos, um dos seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada em cartório: Cédula de Identidade (R.G.), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), Carteiras de Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar.

7.1- O documento a ser apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

7.2- O candidato que não apresentar o documento conforme o item 6, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

7.3- Não serão aceitos protocolo, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de empresa pública ou privada.

8- Não será permitido ao candidato prestar a prova em dia,

hora e local diferentes dos estabelecido na presente convocação.

9- O candidato inscrito em mais de um campo de atuação deverá verificar atentamente o local e o horário em que realizará cada uma das provas.

10- Não haverá segunda chamada ou nova oportunidade para prestar a prova, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento sobre sua realização, como justificativa em caso de atrasos ou de não comparecimento.

11- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

12- Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

12.1- No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

12.2- Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

13- Excetuada a situação prevista no item 11, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

14- Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, bem como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

15- Poderá ser excluído do Processo Seletivo Simplificado o docente / candidato que:

a) não comparecer para realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se após o horário estabelecido;

c) não apresentar documento para sua identificação;

d) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Resposta;

e) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas duas horas de seu início;

f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares;

h) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;

i) deixar de cumprir as instruções contidas na prova e as orientações do Fiscal da Sala;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) perturbar, mediante qualquer atitude ou procedimento, a ordem dos trabalhos.

16- O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nos item 14, alínea "g" deste Edital deverá desligar o aparelho antes do início da prova.

16.1- A Fundação VUNESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de prova, nem por danos neles causados.

16.2- Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

17- O preenchimento da Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos Cadernos de Questões.

18- Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedada a sua substituição, por qualquer motivo.

19- O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

20- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal de Sala o seu caderno de questões e a Folha de Respostas devidamente preenchida.

21- Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou sua tentativa a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros, relativos ao processo e/ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

22 - Em hipótese alguma haverá vista de prova, seja qual for o motivo alegado.

23- No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Fundação VUNESP procederá à inclusão, com o preenchimento de formulário específico.

24- A inclusão de que trata o item 22 será realizada de forma condicional;

25- Constatada a ilegitimidade, a improcedência ou mesmo a inexistência da inscrição do candidato, a inclusão efetuada será automaticamente cancelada, sem direito à contestação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, inclusive a prova que o candidato tenha realizado.

26- Durante ou mesmo após a realização da prova, se for constatado que o candidato praticou atos ilícitos, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Processo.

27- Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo estabelecido para a realização da prova.

28- O docente/candidato que, por qualquer motivo, não realizar a prova, deixar de entregar a Folha de Respostas ou entregá-la sem preenchimento, estará excluído do Processo Seletivo, sujeitando-se ainda, no caso de docente abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, ao disposto no artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de junho de 2009.

29- O Gabarito e as questões das provas estarão à disposição para consulta dos candidatos, nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), a partir do dia 01/11/2011.

30- O Docente / Candidato de Etnia Indígena será convocado para a realização da prova, em Instrução específica da Coordenadoria de Ensino e Normas Pedagógicas - CENP.

31- O prazo de validade do Processo Seletivo limita-se ao ano letivo de 2012 fixado em calendário escolar.